

Processo n.º 3639/2006-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Exercício financeiro: 2005

Responsável: Antonio Sampaio Rodrigues da Costa

Procurador constituído: José Carlos de Abreu Fernandes Â- CPF nº 146.607.843-04

Ministério Público de Contas: Procuradores Edno Carvalho Moura e Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Antonio Sampaio Rodrigues da Costa, Prefeito Municipal de Matões do Norte no exercício financeiro de 2005. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 75/2008

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão e os art. 1º, I, e 8º, § 3º, III, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o parecer n.º 434/2007 do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Antonio Sampaio Rodrigues da Costa, constantes dos autos do **processo n.º 3639/2006-TCE**, em razão de o Balanço Geral **não** representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Yêdo Flamarion Lobão (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa e Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de junho de 2008.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Presidente em exercício

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas